



## **PORTRARIA Nº 002/2026**

Revoga a portaria nº 001/2026.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

Considerando o erro presente no Art. 2º da portaria nº 001/2026;

Considerando que o Art. 55, § 1º, alínea “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que todo assunto de sua economia será regulamentado através de resolução;

Considerando a vigência da Resolução nº 008/2025, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias e de passagens no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 001/2026**, a qual concede diária ao servidor **ÂNTONIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 22 de janeiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---